

DECRETO Nº 1.460, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **867 de 25 de novembro de 2014;**

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20431854100312182	339039	250.000,00
TOTAL		250.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20431751200312157	339030	29.600,00
20431854100312183	339030	45.000,00

20431854100312183	339039	45.000,00
20431854100312187	339030	65.000,00
20431854100312187	339036	35.000,00
20431854100312187	339039	30.400,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito